



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

Ofício AMUG 005/2021

Garanhuns, 16 março de 2021

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Edital 001-2021 (Cadastramento de Entidades Privadas e Públicas com destinação social interessada em adesão ao recurso do FIA, estamos encaminhando para a devida apreciação dessa Comissão Especial, os documentos abaixo relacionados, referente ao Projeto: **PROJETO - PLANTANDO AMOR, COLHENDO CIDADANIA**, no Valor R\$ de 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos oriundos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, segue:

1. Ofício endereçado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitando a celebração do Termo fomento, indicando o valor solicitado para a sua execução e justificando a sua finalidade.
2. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa válidas, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal, estadual e federal – relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
3. Estatuto Social registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
4. cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e declaração do representante legal da entidade informando se estes dirigentes ocupam cargo ou emprego público na administração pública municipal;
5. relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
6. cópia da cédula de identidade, do CPF do representante legal e comprovação de residência do representante legal, com validade não superior a 90(noventa) dias;
7. comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, com validade não superior a 90(noventa) dias;
8. certificado de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ superior a 03 (três) anos;
9. certificado de Registro no COMDICA atualizado, e no CMAS quando pertinente;
10. alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns;
11. projeto técnico e plano de trabalho;
12. planilha de aplicação de recurso;



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

13. histórico da Entidade;
14. apresentação do extrato bancário;

No ensejo apresento a V.Sa, votos de elevada estima e distinto apreço.

Luiza Francinete da Silva
Luiza Francinete da Silva
- Presidente



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

REFORMULAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS-PE LUCIA HELENA

Tendo seu registro anterior no cartório de registro de títulos e documentos de Garanhuns no Livro A05 na folha 136 e Registro nº 2646 e sob o protocolo de Ordem 9750 na folha 74.

- Capítulo I -

DA DENOMINAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Art. 1º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns usando o nome fantasia de **Lucia Helena** também designada, **AMUG**, constituída em 15 de outubro de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na sítio Rua Oscar Francisco, nº 125 Manoel Xeu no Bairro do Aluísio Pinto no município de Garanhuns-PE.

DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG tem por finalidade:

- I - Defender os interesses da população de Garanhuns e Agreste Meridional de Pernambuco;
- II - Promover e realizar congressos, seminários, simpósios, conferencias, cursos, feiras, espetáculos artísticos, desportivos e culturais, prestação de serviço de natureza educacional, medicina preventiva e curativa e assistência jurídica, bem como outros eventos, diretamente ou através de convênios, de interesse dos sócios e comunidade;
- III - Promover e realizar serviços de caráter comunitário filantrópico e beneficente, destinados ao publico em geral;

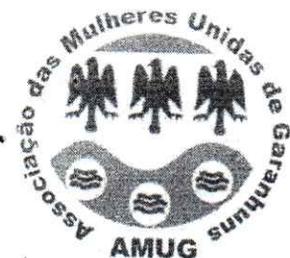
Lucia Helena



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

- IV - Presta serviços de natureza diversa, por meios próprios ou através de convênios com pessoas físicas e/ou jurídicas, privadas ou públicas, objetivando a melhoria no atendimento as necessidades dos segmentos que congrega, podendo abranger associados e não associados;
- V - Promoção Social através de projetos, campanhas e políticas publicam do Ministério do Desenvolvimento Social;
- VI - Estimular o espírito de solidariedade entre os associados e integrantes;
- VII - Manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer, em benefício dos associados e comunidade em geral;
- VIII - Construir/locar e administrar casas lares e abrigos para associados e comunidade em geral em situação de risco e vulnerabilidades;
- IX - Representar os associados de sua área de abrangência em suas reivindicações junto aos poderes administrativos, legislativo e/ou judiciário, podendo inclusive propor em nome próprio medidas judiciais necessárias a defesa dos seus interesses;
- X - Manter convênios e contratos com pessoas físicas e jurídicas, municipal, Estadual e Federal e outras para execução de seus objetivos;
- XI - Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de Comunicar;
- XII - Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- XIII - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, corpo de bombeiros, policia militar e civil sempre que necessário;
- XIV - Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

- XV - Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- XVI - Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- XVII - Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- XVIII - Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- XIX – Promover atividades para crianças e adolescentes na busca do desenvolvimento intelectual, psicológico, cultural e esportivo;
- XX – Promover atividades para a pessoa idosa;
- XXI – Promover cursos profissionalizantes e artesanal visando a geração de renda de cada associado;
- XXII - Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos;
- XXIII - estimular o desenvolvimento socioeconômico através da garantia do acesso e gestão democráticos e ecologicamente sustentável dos recursos naturais, com a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações;
- XIV – Promover, realizar e divulgar pesquisas e estudos, organizar documentação e desenvolver projetos aplicados a defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos direitos humanos e dos povos, especialmente de povos indígenas e populações tradicionais;
- XXV - Atender pessoas com deficiências físicas, habilitando-as e reabilitando-as, promovendo sua integração social e comunitária, nos termos da Lei 8.742, de 7/12/1993, e legislação complementares;

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

XXVI - Promover ações que contribuam para assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte público, ao acesso à edificação de uso público, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico, bem como dando prioridade absoluta à criança e aos adolescentes conforme o Estatuto da Criança e o Adolescente-ECA;

XXVII - Promover a melhoria na condição de vida da população por meio de contribuir para o acesso as políticas sociais de forma a garantir saúde, educação, trabalho e moradia de forma universal reduzindo a incidência de novos casos de pessoas com deficiência;

XXVIII - Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do SUAS, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

XXIX - O atendimento e acolhimento institucional de idosos, maiores de 60 (sessenta anos), de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental;

Parágrafo Único – Associação Comunitária AMUG não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Carla Silva R.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, política partidária ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria e demais departamentos.

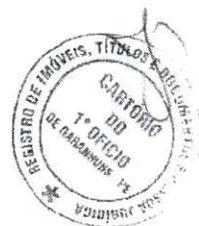
Art. 6º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições Estatutárias.

- Capítulo II -

DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – PE é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias, fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros.

Assoc. P



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

Parágrafo Único – A admissão e a exclusão dos associados são atribuições da Assembleia Geral, convocada especialmente para essa finalidade, com editais de convocação de no mínimo (30) dias de antecedência.

DOS DIRETOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - São direitos dos associados:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos, de Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III - Colaborar com os trabalhos voltados ao atendimento aos associados e comunidade em geral;
- IV - Zelar pelo bom nome da associação;
- V - Contribuir financeiramente, com a mensalidade fixada pela Assembleia Geral para a manutenção da associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I – cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais;
- II – acatar as decisões da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

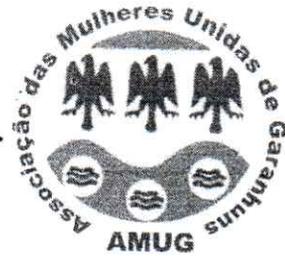
- Capítulo III -

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG será administrada por:

- I – Assembleia Geral;

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Departamentos.

Parágrafo Único - Os títulos honoríficos poderão ser outorgados obedecendo a seguinte classificação:

- a) PRESIDENTE DE HONRA - será contemplado com esta outorga o presidente fundador da AMUG;
- b) PRESIDENTE BENEMÉRITO - serão contemplados com esta outorga os Ex-Presidentes da AMUG;
- c) MEMBROS DE HONRA - só poderão ser contemplados com esta outorga os Ex-Diretores AMUG e de associados AMUG;
- d) MEDALHA MÉRITO AMUG - poderão ser contemplados com esta outorga empresas ou pessoas que tenham se destacado por serviço prestado a AMUG.
- e) MEDALHA DE HONRA LUCIA HELENA - poderá ser contemplada com esta outorga pessoas que tenham desempenhado trabalho relevante em prol da não violência contra a mulher.
- f) A MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL, para laurear indivíduos ou entidades que se notabilizem ou distingam no exercício de qualquer atividade profissional;
- g) A MEDALHA DE MÉRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL, para laurear indivíduos ou entidades pela sua distinção e notoriedade nos domínios industrial e comercial, bem como pelo contributo prestado ao desenvolvimento nessas áreas;
- h) A MEDALHA DE MÉRITO TURÍSTICO, para laurear indivíduos ou entidades que prestem serviços relevantes no fomento e desenvolvimento da indústria do turismo para AMUG;
- i) A MEDALHA DE MÉRITO EDUCATIVO, para laurear indivíduos ou entidades que se notabilizem ou distingam no domínio da atividade educativa;

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

- j) A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL, para laurear indivíduos ou entidades pelo seu contributo ativo em prol do desenvolvimento da atividade artística e cultural;
- l) A MEDALHA DE MÉRITO ALTRUÍSTICO, para laurear indivíduos ou entidades que contribuam de forma notável para o bem-estar da sociedade e para as atividades filantrópicas;
- m) A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO, para laurear indivíduos ou entidades que obtenham classificações notáveis em eventos desportivos internacionais, ou que obtenham resultados dignos de louvor.

Art. 11 – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 – Compete a Assembleia Geral:

- I – eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do artigo 34;
- III – decidir sobre a extinção da instituição, nos termos do artigo 33;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – aprovar o regimento interno.

Art. 13 – A Assembleias Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – aprovar a proposta de programação anual de instituição, submetida pela diretoria e conselho fiscal;
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria e Conselho Fiscal;
- III – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14 – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de um terço de associados em dias com suas obrigações sociais;

Art. 15 – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer numero.

Art. 16 – A instituição adotará praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Primeiro Tesoureiro.

Parágrafo Único – O mandato de Diretoria será de 4 anos, sendo possível uma reeleição consecutiva total ou parcial;

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I – elaborar e submeter a Assembleia Geral proposta de programação anual da Instituição;
- II – executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III – elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;
- IV – reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;

Supra



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

VI – regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 19 – A diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I – representar a Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns judicialmente e extrajudicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em suas faltas ou impedimentos;

III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 23 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

Luciana D.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 24 - O Conselho Fiscal será constituído por 06 (seis) membros e seus respectivos suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva.

I – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

II – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da Instituição;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV – contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos e independentes;

V – convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único – as eleições de Conselho Fiscal tem o mesmo tempo mandato da Diretoria Executiva podendo ser reeleita total ou parcialmente.

Luciana P.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

- Capítulo IV -

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Contratos e acordos firmados com empresas, agências nacionais e internacionais;
- III – Doações, legados e heranças;
- IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.
- V – Contribuição dos associados;
- VI – Recebimento de direitos autorais e ETC.

Parágrafo único – Qualquer produto oriundo de geração de renda será para fins não econômicos.

- Capítulo V -

Art. 26 - O patrimônio da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns será constituído de bens moveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27 - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica congênere.

- I – Caso a entidade seja assistência social deve constar no estatuto que o patrimônio será destinado a outra entidade com o mesmo objetivo social e registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG



II – Caso a entidade seja uma Fundação, esta obrigatoriamente estatutária não se aplica, uma vez que o Código Civil estabelece que as mesmas não se dissolvem, mais são judicialmente extintas.

- Capítulo VI -

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 28 – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais da contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

- Capítulo VI -

Art. 29 – A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG será:

Dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Handwritten signature



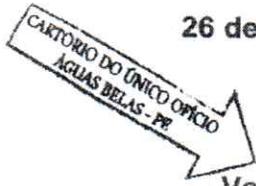
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG



Art. 30 – O presente Estatuto poderá ser reformado, após um ano de exercício por votação da maioria absoluta de seus sócios em Assembleia Extraordinária convocada para esse fim.

Art. 31 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela diretoria da Associação "ad referendum" de Assembleia Geral.

26 de abril de 2018 - Garanhuns – PE



Vanessa Maria Rodrigues Silva
Vanessa Maria Rodrigues Silva

Presidente

Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG



Mariana Marques Magalhães
MARIANA MARQUES MAGALHÃES

OAB/PE 41.955



Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) MARIANA MARQUES MAGALHÃES
Dou. de. GARANHUNS/PE, 12/11/2018 as 15:05h
Em Testemunho da verdade
Raimundo Miguel Franca de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 4,79
Selo(s): 0074988.LAV11201801.00238
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel Franca de Carvalho
Tabelião Público

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Titular: PAULA LUZ PARENTE
Telefone: (87) 3025-2527

Registro: 3963. Fls. 152/166. Livro: All. Prot.12499
13/11/2018. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS
Digit.: Roberto C. Felix. Emol. R\$ 222,17. TSNR: R\$ 52,28
FERC: R\$ 26,14. ISS: R\$ 13,07. Oficial: PAULA LUZ PARENTE
Selo: 0150664.LAV10201801.00088 14/11/2018 16:01:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Supere

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Dra. Paula Luz Parente

Oficial Registradora

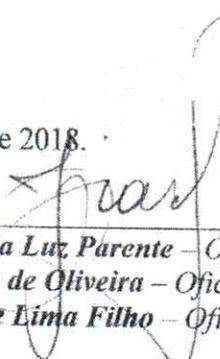


SERVICO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS – GARANHUNS-PE

Prenotado no Protocolo A nº 02, às fls. 10, sob o número de ordem 12.499
Registro do Documento: Livro A-11, às fls. 152 A 166 sob o número 3.863

OBS.: Registro referente à ESTATUTO DA AMUG

Garanhuns-PE, 14 de Novembro de 2018.



Paula Luz Parente – Oficiala
Juliana Dias de Oliveira – Oficiala Substituta
João Dias de Lima Filho – Oficial Substituto



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA AMUG PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021

Presidente:

Luiza Francinete da Silva
RG 3.094.105 SSP/PE
CPF nº 488.434.404-97
Residente sito Rua Frei Estevam, 86 Centro/Perpetuo Socorro 55260-000
Alagoinha-PE

Vice-Presidente: Manoel dos Santos Lima

RG nº 1572700 SDS/PE
CPF nº 149.789.704-15
Residente sito Rua Serra Branca, nº 11 no bairro do Magano na cidade de
Garanhuns-PE

Secretaria: Kaline Gomes Zumba

RG nº 7035826 SDS/PE
CPF nº 054.210.114-96
Residente sito Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 387 A no bairro da Brasília na
cidade de Garanhuns-PE, CEP 55294-310.

Tesoureiro: Genice Aureliane da Silva Lima

RG nº 2832046 SDS/PE
CPF 412.558.794-91
Residente sito Rua Serra Branca, nº 11 no bairro do Magano na cidade de
Garanhuns-PE.



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

Ofício AMUG 006/2020

Garanhuns, 16 março 2021

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins prova junto ao FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que os dirigentes não ocupam cargo na administração municipal.

Luiza Francinete da Silva
Luiza Francinete da Silva
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.563.072/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCIA HELENE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R OSCAR FRANCISCO	NUMERO 185	COMPLEMENTO MANOEL XEU	
CEP 55.294-000	BAIRRO/DISTRITO ALUISIO PINTO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 9930-4125		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIYA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **20:06:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 023.668

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHU

C.N.P.J.: 09.563.072/0001-11

Inscrição Mercantil: 015.340-0

Válida até o dia 14/05/2021.

Emitida no dia 15/03/2021

Código de Validação: KVSH54841

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000001730328-72

Data de Emissão: 16/03/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 09.563.072/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/06/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000001730320-15**

Data de Emissão: **16/03/2021**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **09.563.072/0001-11**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **13/06/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.563.072/0001-11 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.563.072/0001-11
Certidão nº: 9404538/2021
Expedição: 16/03/2021, às 19:33:30
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.563.072/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG
CNPJ: 09.563.072/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:08 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **99B5.C9A7.1A09.E5B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CONTRA A CRIMINALIDADE ORGANIZADA

NOME: **LUISA FRASCINETTI DA SILVA**
 DOC IDENTIDADE: ORG EMISSOR / UF: **3096103 SSP PE**
 CPF: **488.434.404-97** DATA NASCIMENTO: **22/12/1965**
 FILIAÇÃO:
ANTONIO JANGARIO DA SI
LVA
MARIA SILVINA DA SILVA
 PERMISSÃO: **3200000** CAT. HAB: **AD**
 Nº REGISTRO: **00419187662** VALIDADE: **03/17/2020** HABILITAÇÃO: **13/02/1987**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759428541

OBSERVAÇÕES:
 A

Luisa Frascinetti da Silva
 LOCAL: **PERQUEIRA, PE** DATA EMISSÃO: **13/03/2019**
Roberto Frascinetti
 14540514150
 18991556734
PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1759428541



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTO
 CAMPELA NACIONAL DE HABILITACAO



PE

NOME

LUISA FRANCINETTI DA SILVA



SOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

3094105 SSP PE

CPF

488.434.404-97

DATA NASCIMENTO

22/12/1965

FILIAÇÃO

ANTONIO JAMUARIO DA SI
 LVA
 MARIA SILVINA DA SILVA

PERMISSÃO

CAT. HAB

AD

Nº REGISTRO

00419187662

VALIDADE

02/07/2020

HABILITACAO

19/02/1987

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1759428541

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

LUIZA FRANCINETE DA SILVA
CPF: 488.434.404-97

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA FREI ESTEVAM 86
POSTE 10 5
CENTRO/PERPETUO SOCORRO
55260-000 ALAGOINHA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

23/03/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)

18,56

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

16/03/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO
16/03/2021NÚMERO DA NOTA FISCAL
147726530CONTA CONTRATO
004012793583Nº DO CLIENTE
2003019931Nº DA INSTALAÇÃO
0004207955

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

5CB6.C3D1.D07D.93DE.F580.FCF6.325F.8F38

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,00	0,34049099	10,21
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,00	0,26465072	7,93
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,42
TOTAL DA FATURA			18,56

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-
TUSD 0,32316000
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,25118000

HISTÓRICO DO CONSUMO

		kWh
MAR 21		30
FEV 21		30
JAN 21		30
DEZ 20		30
NOV 20		30
OUT 20		30
SET 20		30
AGO 20		30
JUL 20		30
JUN 20		30
MAI 20		30
ABR 20		30
MAR 20		30

Faturado pelo mínimo da fase
- Custo de Disponibilidade,
Artigo 98, Resolução ANEEL
414/2010.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	18,56	0,91	0,16	18,56	4,18	0,77

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000000090028995	CAT	11/02/2021	3.522,00	16/03/2021	3.533,00	33	1,00000	0,00	11,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 15/04/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia		0,00	6,03	12,06	24,12
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,54	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 9,69					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! academia bem estar: rua jose de almeida maciel s-no perpetuo socorro / cravo e silva ltda - me: alagoinha centro Lista completa em www.celpe.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site
www.celpe.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública.
Informações Suplementares disponíveis no site www.celpe.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
004012793583	03/2021	18,56	23/03/2021	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.



AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE
 CEP: 50040-000. Fone: (081) 0800 081 0195
 Inscrição Estadual: 18.1.001.0014398-2
 CNPJ: 09.769.035/0001-64
 Qualidade da Água: www.compesa.com.br

Nº Documento: 2021029863486 Escritório: GARANHUNS

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - N° Contrato: 6006324
 R OSCAR FRANCISCO DA SILVA, N. 00185 - MAGANO GARANHUNS PE 55294-003
 INSCRIÇÃO: 060.315.155.0265.000 GRUPO: 14
 MATRÍCULA: 00986348.6 02/2021-0
 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 00986348.6

REGIÃO	LIGADO	SITUAÇÃO ENERGIA	POTENCIAL	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	INDUSTRIAL	PUBLICO	
					DOMESTICA			
	A14S204747		06/02/2021		09/03/2021			
ÁGUA LEIT. ANT.: 1292 CONSUMO: 15 LEIT. ATUAL: 1279 LEIT. FAT.: 1279 LEIT MN PROJ				ESGOTO LEIT. ANT.: LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:				VOLUME: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

01/2021	16/	A	
12/2020	1/	A	
11/2020	17/	A	
10/2020	18/	A	
09/2020	19/	A	
08/2020	21/	A	
MEDIA	15/ 0	A	

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. PELA PORT. MS 2.914/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	86	86	85
COR APARENTE	86	86	78
CLORO RESIDUAL	86	86	86
COLIFORMES TOTAIS	86	86	85
E. Coli	86	86	86

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 45,13 (POR UNIDADE)	10 M3	45,13
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,17 POR M3	5 M3	25,85

DESCRIÇÃO	VALOR DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPORTE
PIS	70,98	0,65	0,46
COFINS	70,98	3,00	2,13

VENCIMENTO: 20/03/2021 TOTAL A PAGAR: 70,98

NADA JUSTIFICA A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. NEM A PANDEMIA. DENUNCIE 0800-281-81-87 - OUVIDORIA DA MULHER DE PERNAMBUCO. SIGA NO INSTAGRAM: @SECMULHERPE

Emitido por: INTERNET Emitido em: 16/03/2021



ATENDIMENTO: 0800-0810195
 VAZAMENTOS: 0800-0810185

0800-2813844

VENCIMENTO: 20/03/2021 MATRÍCULA: 00986348.6 02/2021-0
 TOTAL A PAGAR: 70,98

CÓDIGO DE BARRAS 82870000000-4 70980018060-5 00986348601-4 02202100003-5 VIA COMPESA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG CNPJ. 09.563.072/0001-11, REALIZADA EM SUA SEDE A RUA OSCAR FRANCISCO, 185 NO BAIRRO DO MANOEL XÉU GARANHUNS – PE, EM FUNÇÃO DA VACÂNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 15/10/2018 À 15/10/2021.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro 2018 (dois mil e dezoito) às 20:00hs, na sede da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG sito à Rua Oscar Francisco, 185 Manuel Xéu Garanhuns – PE, reuniram-se em Assembléia Geral ordinária o Conselho Deliberativo da referida associação, sob a presidência da Sr^a. Vanessa Maria Rodrigues e por ela convocada. Iniciados os trabalhos a Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada, dando inicio a ordem do dia esclareceu sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Havendo apenas registro de uma chapa sendo ela aclamada por unanimidade, a Presidente da Assembleia Geral iniciou a posse da nova Diretoria Executiva e conselho fiscal, são eles:

Presidente: Luiza Francinete da Silva, solteira, RG 3.094.105 SSP/PE nº e CPF nº 488.434.404-97, residente sito Rua Farropilha, nº 35 no bairro do Centro na cidade de Pesqueira-PE; **Vice-Presidente:** Manoel dos Santos Lima, casado, RG nº 1572700 SDS/PE e CPF nº 149.789.704-15, residente sito Rua Serra Branca, nº 11 no bairro do Magano na cidade de Garanhuns-PE; **Secretaria:** Kaline Gomes Zumba, brasileira, Casada, RG nº 7035826 SDS/PE e CPF nº 054.210.114-96, residente sito Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 387 A no bairro da Brasília na cidade de Garanhuns-PE, CEP 55294-310; **Tesoureiro:** Genice Aureliane da Silva Lima, casada, RG nº 2832046 SDS/PE e CPF 412.558.794-91, residente sito Rua Serra Branca, nº 11 no bairro do Magano na cidade de Garanhuns-PE; **Conselho Fiscal** são eles: **1º Conselheira:** Carla Cibely Dionizio Gonçalves, brasileira, casada, RG nº 6802117 SDS/PE e CPF nº 054.787.184-83, residente sito Rua Dom Expedido Lopes, nº 55 no bairro São José na cidade de Garanhuns-PE; **2º Conselheiro:** José Carlos Ferreira de Barros, brasileiro, casado, RG nº 37904254-X SDS/SP e CPF nº 385.330.574-15, residente sito Rua das Angélicas, nº 200 no bairro do Manoel Xeu na cidade de Garanhuns-PE; **3º Conselheiro:** Paulo Batista dos Prazeres, brasileiro, casado, RG nº 1427448 SSP/PE e CPF nº

RI/RTD



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG



070.151.784-00, residente sito Av. Felipe Camarão, nº 213 no bairro de Heliópolis na cidade de Garanhuns-PE.

Nada mais foi discutido nesta Assembleia, o novo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, Eu, Kaline Gomes Zumba Pereira Cavalcante, Secretária Efetiva, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes. Está conforme o próprio livro.

3º OFÍCIO

Luiza Francinete da Silva
Luiza Francinete da Silva
Presidente

CARTÓRIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS
DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Rua Ary Barroso, 194 - Terrea Centro - Garanhuns - PE
Fone: (87) 3025-2527

Kaline Gomes Zumba
Kaline Gomes Zumba
1ª Secretária

3º OFÍCIO

RI/RTD

Presidente: *Luiza Francinete da Silva*

Vice-Presidente: *Manoel dos Santos Leirinho*

Secretário: *Kaline Gomes Zumba*

Tesoureiro: *Genice Aureliano da Silva Lima*

João Dias de Lima Filho
Oficial Substituto

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0681
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUÍZA FRANCINETTE DA SILVA
Doc. nº. GARANHUNS/PE, 12/11/2018 às 09:28h
Em Testemunho da verdade:
Manoel dos Santos Leirinho
Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 4,79
Selo(s): 0074984.XYL11201801.00071
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Rua Ary Barroso, 194 - Terrea
Centro - Garanhuns - PE
Fone: (87) 3025-2527

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
TITULAR: PAULA LUZ PARENTE
Telefones: (87) 3025-2527
ATA: 3862 Fls 146/151 Livro: A 11. Protocolo: 12498
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS. Data: 13/11/2018. Escriv. Roberto C. Felix. Oficial(a): PAULA LUZ PARENTE. Emol.: R\$ 88,22. ISNR R\$ 20,76. FERC R\$ 10,38. ISS Selo: 0150664 LEAI0201801.00087 14/11/2018 15:58:00
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Oscar Francisco, 185 - Manoel Xeu - Garanhuns - PE CEP 55204-008
CNPJ 09.563.072/0001-11 - Email amuggaranhuns@oficial.com

Paula Luz Parente
Manoel dos Santos Leirinho
Genice Aureliano da Silva Lima



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG

Presentes:

Nome:

CPF:

1. [Signature] 037.485.124-73
2. Flávia Francisca Juliano de Noronha 10046982400
3. Isabel Cristina de Lima da Silva 040602154-65
4. Maria Luciana Gomes Aguiar 007494204-21
5. Luciene Rodrigues Lopes de Melo 258.798.474-20
6. José Amaro de Freitas 539 429 737-15
7. Gerisani Fátima Alves 101464354-60
8. Jucelani Alexandre de Silva 126.829.154-42
9. Flávia Lourencate Paes 044.104.524-36
10. Elza de S. André de Karalés 733.994.774-49
11. Daniela Almeida Calado de Macedo 052.171.474-58
12. Brunna Carolyne Cavalcante Pereira 101.569.434-92
13. Josefa Cristina Alves Gomes 041024454-63
14. M^{te} Alene de Miranda Araújo 078529814-29
15. Ana Paula Ferreira Gomes 079579674-93
16. Elisete Pereira de Jesus 059922384/00
17. Roberta Soares da Silva 106.712.524-88
18. Neuge Graciliano da Silva 072.072.054-06
19. Janlene S. Borges Souza 390.785.824-72
20. Anna Linyda Lopes de Aguiar 09803654497

[Signature]
[Signature]



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG



- | | | |
|-----|----------------------------|----------------|
| 21. | Maruena Marques Magalhães | 097.365.674-35 |
| 22. | Carque de Melo Freitas | 098.291.314-16 |
| 23. | Janeira M. Rodrigues Silva | |
| 24. | Bruno Orlando Ferreira | 011905404-36 |
| 25. | José Manoel de A. Melo | |
| 26. | Carla Ribelly Dionizio | 089.487.184-86 |
| 27. | | |
| 28. | Wrenus | 070.151.784-00 |
| 29. | José Augusto Gomes | 494.724.764-34 |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |
| 34. | | |
| 35. | | |
| 36. | | |
| 37. | | |
| 38. | | |
| 39. | | |
| 40. | | |



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Dra. Paula Luz Parente

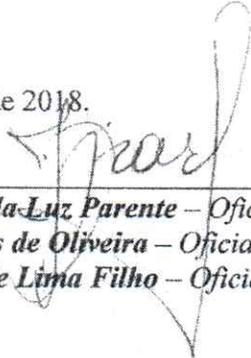
Oficial Registradora

SERVICO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS
PESSOAS JURÍDICAS – GARANHUNS-PE

Prenotado no Protocolo A nº 02, às fls. 10, sob o número de ordem 12.498
Registro do Documento: Livro A-11, às fls. 146 A 151 sob o número 3.862

OBS.: Registro referente à ATA DA AMUG

Garanhuns-PE, 14 de Novembro de 2018.



Paula Luz Parente – Oficiala
Juliana Dias de Oliveira – Oficiala Substituta
João Dias de Lima Filho – Oficial Substituto



CNPJ: 09.563.072/0001-11

Projeto

“Plantando amor, colhendo cidadania”

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

01-Apresentação da organização:

Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG também usa o nome fantasia de Lucia Helena, de acordo com o Estatuto Social foi constituída em 15 de outubro de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, Entidade sem fins lucrativos, com sede na sito Rua Oscar Francisco, nº 125 Manoel Xéu no Bairro do Aluísio Pinto no município de Garanhuns-PE. Inscrita sob o CNPJ: 09.563.072/0001-11.

A **AMUG** desenvolve um trabalho de atendimento a Criança e adolescentes em vulnerabilidade social, a aos seus familiares, bem como tem realizado atividades com a comunidade de modo geral. Executa projetos sociais com recursos financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente, bem como outros parceiros como a Vivo dentre eles destacamos o "Projeto Criança do Futuro".

Nossa Missão

Promover a melhoria na condição de vida da população da nossa comunidade, sendo um facilitador para o acesso das Políticas Públicas, para que elas cheguem ao cidadão de forma universal e equânime.

Nossa visão

O desenvolvimento socioeconômico da comunidade através da garantia do acesso e gestão democráticos, com a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações.

Nossos Valores

- ✓ Solidariedade;
- ✓ Valorização da família;
- ✓ Respeito;
- ✓ Amor ao próximo;
- ✓ Promoção de uma cultura de paz
- ✓

02-Resumo do projeto.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

O presente Projeto irá trabalhar o desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social residentes da comunidade do Manoel Xéu, no Bairro Aloisio Pinto, por meios de atividades socioeducativas serão ofertadas oficina de artesanato, curso básico de informática, aulas de judô e escolinha de futebol.

A ideia principal é a retirada das crianças e adolescentes da ociosidade, focalizando a cidadania e a garantia dos direitos humanos com ética e inclusão social. As atividade de cunho social tem como objetivo alcançar resultados na melhoria de relacionamentos familiar, social, e posteriormente profissional, dando expectativas de uma vida melhor e em longo prazo descobrir e desenvolver novos talentos.

As atividades serão realizadas na sede da Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG, situada na Rua Oscar Francisco, nº 185 Bairro Manoel Xéu, salvo as aulas de futebol, que serão num campo próximo a sede da AMUG.

02.1-Contextualização:

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE no último censo de 2010 o município de Garanhuns está localizado no planalto da Borborema, há 220 KM da capital Recife, com uma extensão territorial de 458,552 km², a cidade possuía uma população de 129.408 pessoas, destes 9,9% são crianças de 0 a 4 anos, 16,7% de 6 a 14 anos e 18,7 de 15 a 24 anos, com uma projeção de estimativa para 2020 de 140.577 habitantes.

02.2- INDICADORES SOCIAIS

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 13.79 para 1.000 nascidos vivos, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]- 96,8 % ,o Índice de desenvolvimento da Educação -IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]-5 ,4 e anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]- 4,7

03-Justificativa:

O projeto será executado em uma comunidade de Vulnerabilidade Social, que tem um grande índice de violência e violação de direitos. Um dos

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –

FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

maiores problemas enfrentado é o uso abusivo de substâncias psicoativas como álcool e drogas lícitas e ilícitas, infelizmente esse problema também tem atingido as crianças e os adolescentes. Durante a realização do projeto será feito um acompanhamento sistemático dessas crianças, além das atividades esportivas serão feito orientação, e apoio. Na prática essas crianças estarão com a mente e o corpo ocupados , evitando assim ,que eles enveredem para caminhos ruins.

Atividade de cunho social tem como objetivo alcançar resultados na melhoria de relacionamentos familiar, social, formando cidadãos mais conscientes dos seus direitos e deveres, proporcionado a expectativas de uma vida melhor.

04-Objetivos:

04.1-Geral

Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes residentes na comunidade do Manoel Xéu, no Bairro Aloisio Pinto.

04.2- Específicos.

- ✓ Desenvolver atividade física em contra turno de alunos da rede pública, para que possam ocupar o tempo livre com esporte, cultura, lazer e a interação social.
- ✓ Descobrir habilidades especiais não apenas no futebol, judô ou música, mas em qualquer área que o aluno se destaque.
- ✓ Proporcionar as crianças e adolescentes da comunidade cultura, esporte e lazer.
- ✓

05-Público-alvo:

Participarão do projeto crianças e adolescentes de 07 a 18 anos de idade que estejam matriculadas na Rede Pública de Ensino.

06-Quadro de Metas:

META	AÇÃO/ METODOLOGIA	PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
Formar turmas com 60 alunos para aula de futebol.	Será divididos em 4 grupos de 20 alunos.	Segunda, quarta e sexta pela manhã.	melhoria nas relações interpessoais das crianças e adolescentes. Concretizar lições com a finalidade de

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

			desenvolver o conhecimento esportivo como futebol de campo,
Formar uma turma com 20 alunos para oficina de artesanato e confecção de máscaras.	Será dividido em 1 turmas de 20 alunos cada.	Terças e quintas pela manhã	melhoria nas relações interpessoais das crianças e adolescente, desenvolver habilidades motoras e sociais.

08-Equipe Executora:

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cargo ou função	Quant.	Formação (escolaridade)	Jornada de Trabalho	Período de Contratação/meses	Remuneração	Atividades a serem desenvolvidas pelo profissional	Forma de contratação (contrato temporária ou CLT)
Educador Social	01	Ensino Médio	40	10 meses	R\$: 1.100,00	Elaborar atividades de educação esportivas e lúdicas .	Contrato temporário sem vínculo empregatício
Oficineiro	01	Ensino Médio	30	10 Meses	R\$: 1.100,00	Instrui os alunos da oficina de artesanato e costura.	Contrato temporário sem vínculo empregatício

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG
 RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE –
 FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com



CNPJ: 09.563.072/0001-11

10-Cronograma:

ATIVIDADES	MESES												
	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
REMATRICULA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS	X	X											
AULAS DE FUTEBOL		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
OFICINA DE ARTESANATO E CONFECÇÃO DE MÁSCARAS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11-Orçamento: Valor global R\$: 30.000,00

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO PROJETO

1. Investimento em Capital Físico	Mês previsto para a despesa												Valor Total	
	Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11		Mês 12
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Remuneração e capacitação de Recursos Humanos	Mês previsto para a despesa												Valor Total	
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
EDUCADOR SOCIAL - 02	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	R\$ 18.700,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.700,00						
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)	Mês previsto para a despesa												Valor Total	
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
LANCHE	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	100,00	300,00	300,00	300,00	300,00	R\$ 3.100,00
IMPOSTO PATRONAL	0,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	220,00	220,00	220,00	0,00	0,00	R\$ 3.740,00
INTERNET	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 100,00	R\$ 540,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 1.040,00	R\$ 940,00	R\$ 840,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 560,00	R\$ 8.300,00
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com recursos humanos)	Mês previsto para a despesa												Valor Total	
Descrição da despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
CONTADOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00									
Total Geral	R\$ 3.100,00	R\$ 2.740,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 560,00	R\$ 30.000,00	

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente	CNPJ da Entidade
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG	CNPJ: 09.563.072/0001-11

Endereço da Entidade
RUA: OSCAR FRANCISCO, 185 – ALUÍSIO PINTO CEP 55294-007 GARANHUNS/PE – FONE (87) 9.9628-5834. EMAIL: amuggaranhuns@gmail.com

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax
Garanhuns	PE	55294-007	(87) 9.9628-5834.

Nome do Responsável pelo projeto Luisa Francinetti da Silva	CPF e RG do responsável : 488.434.404-97
Nome do presidente da entidade Luisa Francinetti da Silva	CPF E RG do presidente da entidade 488.434.404-97

DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
"Plantando amor, colhendo cidadania"	Início	Término
	Após a liberação do recurso	12 meses

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE
Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG também usa o nome fantasia de Lucia Helena, de acordo com o Estatuto Social foi constituída em 15 de outubro de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, Entidade sem fins lucrativos, com sede na sito Rua Oscar Francisco, nº 125 Manoel Xéu no Bairro do Aluísio Pinto no município de Garanhuns-PE. Inscrita sob o CNPJ: 09.563.072/0001-11.

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DO PROJETO
Geral Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes

residentes na comunidade do Manoel Xéu, no Bairro Aloisio Pinto.

Específicos.

- Desenvolver atividade física em contra turno de alunos da rede pública, para que possam ocupar o tempo livre com esporte, cultura, lazer e a interação social.
- Descobrir habilidades especiais não apenas no futebol, judô ou música, mas em qualquer área que o aluno se destaque.
- Proporcionar as crianças e adolescentes da comunidade cultura, esporte e lazer.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O projeto será executado em uma comunidade de Vulnerabilidade Social, que tem um grande índice de violência e violação de direitos. Um dos maiores problemas enfrentado é o uso abusivo de substâncias psicoativas como álcool e drogas lícitas e ilícitas, infelizmente esse problema também tem atingido as crianças e os adolescentes. Durante a realização do projeto será feito um acompanhamento sistemático dessas crianças, além das atividades esportivas serão feito orientação, e apoio. Na prática essas crianças estarão com a mente e o corpo ocupados , evitando assim ,que eles enveredem para caminhos ruins.

Atividade de cunho social tem como objetivo alcançar resultados na melhoria de relacionamentos familiar, social, formando cidadãos mais conscientes dos seus direitos e deveres, proporcionado a expectativas de uma vida melhor.

PÚBLICO ALVO

Participarão do projeto crianças e adolescentes de 07 a 18 anos de idade que estejam matriculadas na Rede Pública de Ensino.

02-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO- METAS E RESULTADOS ESPERADOS

META	AÇÃO/ METODOLOGIA	PERÍODO	RESULTADO ESPERADO
Formar turmas com 60 alunos para aula de futebol.	Será divididos em 4 grupos de 20 alunos.	Segunda, quarta e sexta pela manhã.	melhoria nas relações interpessoais das crianças e adolescentes. Concretizar lições com a

			finalidade de desenvolver o conhecimento esportivo como futebol de campo,
Formar uma turma com 20 alunos para oficina de artesanato e confecção de máscaras.	Será dividido em 1 turmas de 20 alunos cada.	Terças e quintas pela manhã	melhoria nas relações interpessoais das crianças e adolescente, desenvolver habilidades motoras e sociais.

3-CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Cargo ou função	Quant.	Formação(escolaridade)	Jornada de Trabalho	Período de Contratação/meses	Remuneração	Atividades a serem desenvolvidas pelo profissional	Forma de contratação(contrato temporária ou CLT)
Educador Social	01	Ensino Médio	40	10 meses	R\$: 1.100,00	Elaborar atividades de educação esportivas e lúdicas .	Contrato temporário sem vínculo empregatício
Oficineiro	01	Ensino Médio	30	10 Meses	R\$: 1.100,00	Instrui os alunos da oficina de artesanato e costura.	Contrato temporário sem vínculo empregatício

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO PROJETO

1. Investimento em Capital Físico													Valor Total
Descrição da despesa	Mes previsto para a despesa												Valor Total
	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12	
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Remuneração e capacitação de Recursos Humanos													Valor Total
Descrição da despesa	Mes previsto para a despesa												Valor Total
	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12	
EDUCAÇÃO SOCIAL - 02	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00						
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)													Valor Total
Descrição da despesa	Mes previsto para a despesa												Valor Total
	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12	
ALUGUE	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	450,00	R\$ 3.300,00
ALUGUE PATRIMONIAL	0,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	220,00	220,00	220,00	0,00	R\$ 3.780,00
IMPOSTO	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 100,00	R\$ 540,00	R\$ 840,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 1.040,00	R\$ 940,00	R\$ 940,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 650,00	R\$ 8.300,00
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com recursos humanos)													Valor Total
Descrição da despesa	Mes previsto para a despesa												Valor Total
	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12	
CONTADOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00									
Total Geral	R\$ 3.100,00	R\$ 2.740,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00	R\$ 860,00	R\$ 30.000,00

5- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Serão usados instrumentos próprios para avaliação e monitoramento como: lista de frequência, formulário de matrícula, formulário para avaliação de desempenho. O desenvolvimento de todo o projeto será acompanhado pela diretoria da Organização da Sociedade civil- AMUG.

6- CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA ENTIDADE

5.1 – RECURSOS HUMANOS:

01 Presidente;
01 Tesoureiro;
01 Secretario;
06 Professores(a);
01 Merendeiro;
01 Serviços Gerais;

5.2 – INSTALAÇÕES FÍSICAS:

01 Terraço;
01 Sala;
01 Deposito;
01 Cozinha;
03 Banheiros;
03 Salas de aula;
01 Secretaria/ Escritório;
01 Deposito;
01 Campo de Futebol / Próximo a Sede da Associação.

6– ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

<hr/> Local e Data	<hr/> Responsável
---------------------------	--------------------------



ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG

HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DA GARANHUNS

A Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns, usando o nome de fantasia de LUCIA HELENA, também designada pela sigla – AMUG, constituída em 15 de outubro de 2007, - é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Oscar Francisco, 185, Manoel Xeu, município de Garanhuns-PE, com área de abrangência em todo município de Garanhuns.

Tem como finalidade: Cumprir o decreto de Lei 9.790/90, art. 3º e se faz cumprir as leis deste estatuto. Promoção social, campanhas de combate a pobreza e a fome, estimular o espírito de solidariedade entre os associados, amigos e integrantes, manter trabalhos de cultura, educação, saúde e lazer em benefício dos associados em geral. A AMUG tem como público beneficiário: mulheres, homens, jovens, crianças e idosos. Em suas instalações físicas tem 06 salas, 02 sala de reunião, 01 cozinha, 04 banheiros, 01 terraço. Recursos humanos: 08 professoras de ensino fundamental, 02 merendeira e 03 serviço geral, 05 estagiarias.

Diante da realidade conturbada vivenciada por moradores da comunidade e adjacências onde se situa a Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG, excluídos, sem oportunidades de emprego, demandas sociais emergentes que muitas vezes levam as crianças e adolescentes a pratica de infrações e atos ilícitos as normas jurídicas é que a Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns busca desenvolver projetos sociais, culturais e educacionais, ações que visam além de retirar a elevada quantidade de crianças e adolescentes que ficam nas ruas, qualificar os seus pais, bem como melhorar a qualidade de vida, em todos os aspectos importantes para o crescimento saudável do individuo como um todo.

Dentro desta perspectiva o Projeto Crianças do Futuro é bastante viável e realizável e trará frutos positivos para a nossa comunidade.

Garanhuns 16 março 2021

Luiza Francinete da Silva
Luiza Francinete da Silva
Presidente

Garanhuns, 05 de abril de 2021.

Senhora presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho respeitosamente por meio desta pedir clemência quanto ao prazo para a entrega da documentação referente ao cadastramento de entidades privadas e públicas com destinação social interessada em adesão ao recurso do FIA. O fato é que grande parte da documentação encontra-se anexada junto a este relatório, faltando apenas à **certidão negativa de débitos fiscais federal**.

Todos os pagamentos foram realizados respeitando as datas de vencimento, porém a competência 09/2019 foi paga erradamente por um erro de sistema que a identificou como 09/2010. Identificado o erro, solicitamos junto à Receita Federal o processo para a regularização de nossa situação, porém devido às novas medidas de isolamento impostas pelo Governo Estadual de Pernambuco, ocasionando o fechamento das agências da Receita Federal, a regularização não foi possível a tempo. Como última tentativa de agilizar o processo, emitimos nova guia que foi paga no dia 01/04 e que será ressarcida posteriormente, porém, mesmo após várias tentativas nossa situação ainda continua irregular.

Todas as guias pagas, bem como o comprovante de pedido de retificação de GPS-RETGPS, encontram-se anexo a este processo para que seja analisado. Por isso, mais uma vez, venho por meio deste, solicitar que vossa senhoria conceda novo prazo para que possamos regularizar esta Situação e participar sem danos quaisquer deste processo de cadastramento.

Sem mais para o momento, e certos de vossa compreensão, agradecemos antecipadamente.



Thiago Cavalcanti Lucas de Oliveira

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	09/2019
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 09.563.072/0001-11 ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG R OSCAR FRANCISCO 185 MANOEL XEU CEP 55294-000				5 - IDENTIFICADOR	09.563.072/0001-11
				6 - VALOR DO INSS	806,00
				7 -	
				8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		05/04/2021		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.				10 - ATM/MULTA E JUROS	201,09
				11 - TOTAL	1.007,09
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via-INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

091-720262682-0

01/ABR/2021

HORA DE 10:47:25

LOT. 15.012836-3

TERM 066157

LOCALIDADE: GARANHUNS

AG. VINCULADA: 3490

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 2100
 COMPETÊNCIA : 09/2019
 IDENTIFICADOR : 09563072000111

VALOR DO INSS : R\$ 806,00
 VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 201,09
 ATM/MULTA/JUROS : R\$ 0,00
 TOTAL : R\$ 1.007,09

091-720262682-0

1ª VIA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

RECEPÇÃO

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE GPS – RETGPS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/EQUIPARADA

NOME: NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS -AMUG	CNPJ / CEI / CPF 09.563.072/0001-11
PESSOA PARA CONTATO SILVIA LUCENA	TELEFONE PARA CONTATO

2. DADOS DO PAGAMENTO

NÚMERO DE ORDEM	CÓD. PAGTO (CAMPO 3)	IDENTIFICADOR (CNPJ / CEI) (CAMPO 5)	COMPETÊNCIA (CAMPO 4)	VALOR AUTENTICADO	DATA DO PAGAMENTO	CÓDIGO DO BANCO/AGENCIA
1	2100	09.563.072/0001-11	09/2019	806,00	20.09.2019	104-0052-6
2						
3						
4						

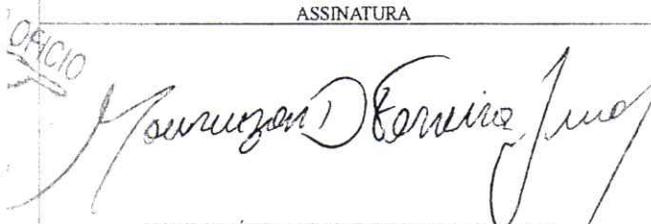
DADOS DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA TIPOS: 1 – IDENTIFICADOR 2 – CÓD. PAGAMENTO 3 – COMPETÊNCIA 4 – VALOR CAMPO 6, 9 E 10

Nº ORDEM	TIPO (1, 2 ou 3)	DE	PARA	TIPO 4	DE	PARA
1	3	09/2010	09/2019	CAMPO 6:		
				CAMPO 9:		
				CAMPO 10:		
2				CAMPO 6:		
				CAMPO 9:		
				CAMPO 10:		
3				CAMPO 6:		
				CAMPO 9:		
				CAMPO 10:		
4				CAMPO 6:		
				CAMPO 9:		
				CAMPO 10:		

DOCUMENTOS ANEXOS

COPIA DA GPS PROCURAÇÃO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OUTROS (especificar) .

5. ASSINATURA DO SOLICITANTE E AUTORIZAÇÃO PARA CIÊNCIA AO PORTADOR

ASSINATURA

NOME LEGÍVEL / RECONHECIMENTO DE FIRMA

6. ANUÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO IDENTIFICADOR (CNPJ / CEI)

ASSINATURA
NOME LEGÍVEL / RECONHECIMENTO DE FIRMA

DECISÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DE SERVIDOR DA RFB) - Decisão: (D) Deferido; (I) Indeferido e (O) De Ofício

Nº ORDEM	DECISÃO	MOTIVO DA RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO OU DO INDEFERIMENTO	CARIMBO/DATA/ASSINATURA
1			
2			
3			
4			



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FOME ENFERMO
**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DE
GARANHUNS - AMUG**

09/2019

Atenção: a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao mínimo fixado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior ao mínimo fixado a contribuição ou importância correspondente nos meses seguintes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

09/2019 - 12/2018

3	CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4	COMPETÊNCIA	09/2019
5	IDENTIFICADOR	09.563.072/0001-11
6	VALOR DO INSS	806,00
7		
8		
9	VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10	ATM MILELITARES	
11	TOTAL	806,00
12 AUTENTICAÇÃO BANCARIA		



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

ASSOCIAÇÃO SOCIAL FOME ENFERMO
**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DE
GARANHUNS - AMUG**

09/2019

Atenção: a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao mínimo fixado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior ao mínimo fixado a contribuição ou importância correspondente nos meses seguintes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

09/2019 - 12/2018

3	CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4	COMPETÊNCIA	09/2019
5	IDENTIFICADOR	09.563.072/0001-11
6	VALOR DO INSS	806,00
7		
8		
9	VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10	ATM MILELITARES	
11	TOTAL	806,00
12 AUTENTICAÇÃO BANCARIA		



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS
Conta de débito: 0052 / 003 / 00002844-2

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	04- COMPETÊNCIA	09/2010
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE RUA OSCAR FRANCISCO, 185 87-996285834		05- IDENTIFICADOR	09563072000111
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		06- VALOR DO INSS	806,00
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		07-	
		08-	
		09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11- VALOR TOTAL	806,00
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 20092019 005200300002844 820093	

Identificação da operação: TERMO DE FOMENTO 012.2018
Data/hora da operação: 20/09/2019 10:02:42

Código da operação: 00820093
Chave de segurança: G0N1KA8W7P02R45C

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RAZAO SOCIAL: JOSÉ FERREIRA DA SILVA

CNPJ: 17.615.326.0001/26

Garanhuns, 25 de março de 2021.

PADARIA

LANCHE	R\$ 3,00
REFRIGERANTE	R\$ 2,50
TOTAL:	R\$ 5,50

Á AMUG

PADARIA E LANCHONETE MODELO A & E

EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ : 32.191.487/0001-23

Garanhuns, 10 de março de 2021

ORÇAMENTO DE LANCHES

Item	Valor Unitário
SANDUÍCHE	R\$ 3,00
REFRIGERANTE	R\$ 2,20
TOTAL	R\$ 5,20

À Secretária de Ação Social
Sra. Eliane Madeira

Nesta

MERCADO MANANCIAL

RAZAO SOCIAL: DANIEL GOMES BRANCO CABRAL

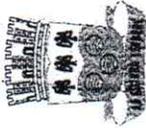
CNPJ : 17.350.421/0001-45

Á AMUG

ORÇAMENTO DE LANCHES

Nº	Item	Valor Unitário
01	BISCOITO	R\$ 2,00
02	REFRIGERANTE	R\$ 2,20
	Total	R\$ 4,20

Garanhuns, 15 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade -- (02/01/2020 a 31/12/2021)

Declaro que A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG - Entidade Beneficente, com endereço na Rua Oscar Francisco 185, Manoel Xeu, município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, sob o número de ordem 43, está em pleno e regular funcionamento desde 05/05/2008. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de 09.563.072/0001-11. Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constates no Decreto Federal nº 7.237/2010 de 20.06.2010 e da lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das reandas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

José Juca de Melo Filho

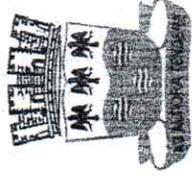
José Juca de Melo Filho

Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE

Garanhuns, 02 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (06-01-2020 a 06-01-2022)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS-AMUG, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Oscar Francisco, nº185, Manoel Xéu, Garanhuns-PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 95, está em pleno e regular funcionamento desde 05/05/2008. Entidade Filantrópica, inscrita sob o **CNPJ de nº 09.563.072/0001-11** Continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no **Decreto Federal nº 7.237/2010** de 20.06.2010 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 06 de janeiro de 2020.

Mariza Marques Santos

Mariza Marques Santos
Presidente do CMAS-Garanhuns/PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal), para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 015.340-0
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 15340
NOME/ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS DE GARANHU
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 09.563.072/0001-11
ENDEREÇO: RUA OSCAR FRANCISCO DA SILVA, 185, ALOÍSIO SOUTO PINTO
55290-000 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL: 05/2008
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: MZED75887
DATA DE VALIDADE: 31/12/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL: S9430-8/000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-los. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs:

GARANHUNS, 02 DE MARÇO DE 2021

Ozias Florentino
Dir. de arrecadação e tributos
MF 01091

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 14 ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DOS
PROJETOS SELECIONADOS DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A
SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de projetos;

CONSIDERANDO: O Edital nº 001/2021 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações governamentais e não governamentais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FMDCA**, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 15 de abril de 2021, às 9h. na Casa dos Conselhos.

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil Creche Bethesda.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o **RESULTADO FINAL** dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionados nos termos desta Resolução, sendo estes:

NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
"Plantando Amor, Colhendo Cidadania" da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG	95	RS: 30.00,00
"Gerando Talentos" da Associação Sabino Inácio	95	RS: 30.000,00
"Caridade - I" da Creche Santa Terezinha	95	RS:32.767,89 (2.767,89 de contrapartida da entidade)
"Projeto Batuque 2021- Esperança Renovada" do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns- NADESG.	90	RS: 29.600,00
"Fortalecimento familiar pós- pandemia na Missão Cuidar e Educar" do Lar da Criança Santa Maria	90	RS 28.800,00
"Adequação estruturais e ambientais como forma de estimular 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. " da Associação Semeando a Palavra.	90	RS 29.999,74
"Acolher: desenvolvimento de ferramentas emocionais através da psicoeducação para crianças e adolescentes" da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE	90	RS 29.891,40
"Fazendo arte na creche IP" da Creche Jar Eterna Aliança.	90	RS 29.247,17
"Escolinha de futebol Flores do Nosso Jardim" da Associação Amigos de Nova Heliópolis.	90	RS 30.000,00
"Implantação de um sistema de Produção de energia fotovoltaica. A relevância do ambiente físico no processo de aprendizado ". Da Creche BETHESDA. (APROVADO APÓS RECURSO)	90	RS: 30.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 14 de abril de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES

Presidente do Conselho Municipal os Direitos a Criança e do
Adolescente de Garanhuns COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5982881

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/04/2021. Edição 2815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**Extrato**

Cliente: ASSOCIACAO DE MULHERES UNIDAS

Conta: 0052 | 003 | 00002844-2

Data: 10/05/2021 - 09:25

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104